



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2025502

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 47/2025

Autor

Cícero Cirilo dos Santos

Matéria

Projeto de Lei 47/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **17/10/2025 16:57:58**



Juquiá, 17 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Submetemos a consideração de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei nº 47/2025, dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O crédito será coberto com recursos provenientes de remanejamento de dotações, conforme Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no artigo segundo deste projeto.

Enunciadas, assim, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, se possível em regime de urgência, convocando-se sessão extraordinária se necessário.

Renovo a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente;

CICERO CIRILO DOS
SANTOS:25766139187

Assinado de forma digital por
CICERO CIRILO DOS
SANTOS:25766139187
Dados: 2025.10.17 16:54:59 -03'00'

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 47/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 390.051,33 (Trezentos e Noventa Mil, Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(84) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.051,33
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.30 – Material de Consumo	150.000,00
ELEMENTO	(103) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		390.051,33

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	



AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(77) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	29.181,60
PROGRAMA	0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
ELEMENTO	(92) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(93) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(94) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(95) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0011 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2029 – Regularização Fundiária	
ELEMENTO	(96) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
ELEMENTO	(97) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(98) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ELEMENTO	(99) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	6.369,72
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(100) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,01
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(101) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(104) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(105) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA	0014 – CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1005 – Canalização de Águas Pluviais	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.30 – Material de Consumo	18.000,00



PROGRAMA	0016 – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2031 – Revitalização e Manutenção do Cemitério	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
ELEMENTO	(118) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0017 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, ‘TIPO TAPA BURACO’ E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	1007 – Reposição de Pavimento, ‘Tipo Tapa Buraco’ e Sinalização de Diversas Ruas	
ELEMENTO	(122) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(123) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(124) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhorias na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(125) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
ELEMENTO	(127) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
ELEMENTO	(130) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		390.051,33

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS
SANTOS:25766139187

Assinado de forma digital por
CICERO CIRILO DOS
SANTOS:25766139187
Dados: 2025.10.17 16:55:31 -03'00'

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal